

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

iápi

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.648

BELÉM — SÁBADO, 26 DE JUNHO DE 1954

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado
resolve exonerar, de acôrdo com
o art 75, item II, alinea a), da
Lei n. 749 de 24 de dezembro de
1953, Antônio Pereira de Sousa
do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Tucuruí.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 12 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Secretário de Estado do Interior
e Justiça O Governador do Estado

e Justiça

DECRETO DE 25 DE JUNHO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve remover, a pedido, nos
têrmos do art. 306, alínea b), da
Lei n. 761, de 8 de março do corrente ano, o Dr. Ruy Buarque de
Lima, juiz de direito da Comarca
de Vizeu, para a Comarca de Marapanim, recem-criada pelo art.
542 da mesma lei.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 25 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DE ASSUMPÇÃO
Comarca de Chaves, para a Comarca de Maracanā, recem-criada, pelo art. 542 da mesma lei.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 25 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Interior e Justiça e JUSUÇA

DECRETO DE 25 DE JUNHO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve remover ,a pedido, nos
têrmos do art. 306, alinea b), da
Lei n. 761, de 8 de março do corrente ano, o Dr. Ruy Buarque de
Lima, juiz de direito da Comarca
de Vizeu, para a Comarca de Marapanim, recem-criada pelo art.
542 da mesma lei.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 25 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE JUNHO
DE 1954

O Governador do F.stado:
resolve remover, a pedido, nos
têrmos do art. 306, alinea b), dh
Lei n. 761 de 8 de março do corrente ano o Dr. Aluísio da Silva
Leal, juiz de direito da Comarca
de Santarém para a Comarca de
Nova Timboteua, recem-criada
pelo art. 542 da mesma lei.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 25 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

de serviço — Certifique-se o que

- Sebastião Siqueira Ba 0438 classe, solicita equiparação aos funcionários públicos civis do Estado — Ao exame e parecer do

D. P. 0437 D. P. 0437 — Joaquim Antônio do Lago, escrivão lotado no DESP, solicita prorrogação de licença-saúde — Ao exame e parecer do

D. P. 0292 D. P.
0292 — Alberto de Chermont
Raiol, anexo o oficio n. 187, do
T. J. E. que endaminhou o pedido de disponibilidade daquêle
bacharel — Ao D. P., para baixar

pacnarel — Ao D. P., para baixar o ato.
0435 — Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente lotado na SEC, sclicitando retificação em seu titulo de licença especial — Ao exame e parecer do D. P.
0434 — Zuleide de Araújo Fialho, funcionária lotada no DAM, solicitando abono de faltas — Ao exame e parecer do D. P.
0346 — Cândido do Monte Furtado, sinaleiro de segunda classe, n. 39, solicita prorrogação de licença-saúde — A consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador, com parecer favorável desta Secretaria.
Em 23/6/54

lho, funcionária lotada no DAM, solicitando abono de faltas — Ao exame e parecer do D. P. 0346 — Cândido do Monte Furtado, sinaleiro de segunda classe, n. 39, solicita prorrogação de licença-saúde — A consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador, com parecer favorável desta Secretaria. Em 23/6/54
N. 155, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo memorial firmado pelos escrivães daquêle Departamento, solicitando melhoria de vencimentos — A Secretaria de Finanças, a cujo titular solicito opinar. ——N. 132, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 13/6/54 — Ciente. Arquive-se. —N. 132, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 15/6/54 — Ciente. Arquive-se. —N. 133, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 16/6/54 — Ciente. Arquive-se. —N. 310, da Fôrça e Luz do Pará, S/A., comunicando ao Governador haver recebido o aviso

da S. F. sôbre o depósito no Banco Comercial do Pará S|A, da quantia de CrS 4.000.000,00 — Ao conhecimento do chefe do Go-

Ao conhecimento do chefe do Govêrno.

—N. 276, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Pará, remetendo cópias das Portarias ns. 104, de 20[5]54 e 105, de 24[5]54 — Arquive-se, após agradecer a remessa.

—N. 275, da Câmara Municipal de Belém, sôbre a doação à União Acadêmica Paraense, da casa de propriedade do Estado onde funciona aquela entidade — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular solicito opinar. Viaça.., opinar. —N.

opinar.

—N. 133, do Departamento de Assistência aos Municípios, remetendo fólha de pagamento já efetuado, referente ao mês de maio — Encaminhe-se à Secreta-

efetuado, referente ao mes de maio — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Em 22/6/54
Carta:

1 — Pedro Cândido de Oliveira, farmacêutico em Capanema, sôbre jogos de azar naquêle município — Reformo o despacho supra para mandar seja arquivado o presente processo.

Em 23/6/54

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gal. Governador com o Dr. Secretário do Interior e Jus-

Secretário de Interior e Justica
Em 10/6/54
Petição:
0348 — Cristina Ivone Alves
Nakano, professor no lugar Ipitinga, Município de Acará, solicita os favores da Lei n. 727, de
15/12/53 — b) "Em vista do parecer do diretor do D. P. o pedido da requerente não tem amparo legal, pelo que reconsidero o meu ato anterior para indeferir, como indefiro o pedido.
Ofícios:
N. 488, do Departamento de

Ofícios:

N. 488, do Departamento de Administração da SEP, sôbre o projeto de lei de abertura do crédito suplementar de Cr\$ 76.800,00, para atender a acréscimo de despesa no corrente exercício — De acordo com o parecer da S. F.—N. 213, da Assembléia Legislativa, sôbre o aumento do número de ônibus de 1,00 — b) Publicar; c) Acusar e agradecer, quanto ao I item; quanto ao II, informar que foram tomadas providências, junto ao Prefeito da Capital

226 54 Sin, da Inspetoria da Guarda

Civil, anexo o contrato de Vi-cente Medeiros da Paixão, para guarda civil de terceira classe — Aprovo.

GABINETE DO SECRE-TARIO

SECRETARIA DE ESTADO

DE FINANÇAS

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça Em 23|6|54
Petições: 0436 — Izabel Pereira Alves, residente nesta cidade, solicita o internamento do seu sobrinho José Alves Maia, no Educandário "Monteiro Lobato" — Interne-se, na época oportuna.

0285 — Carmelinda Maria da Rocha, viuva do 3.º sargento da P. M., Máximo Rodrigues da Rocha, solicita aumento de sua pensão — Informe à requerente que deve a mesma dirigir seu pedido à Assembléia Legislativa do Estado, e arquive-se.

0439 — Mariano Antunes de Sousa, magistrado aposentado, solicita certidão do teôr do despacho do Governador do Estado, que indeferiu seu pedido de pagamento de adicionais por tempo

cretário de Educação e Cultura, constante do ofício n. 2014, de

10-6-54.
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.
Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, em 24 de junho
de 1954.
José de Albuquerque Aranha
Resp. pelo expediente da S. E. F.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Dr. Diretor do Departamento de Receita. Em 24-6-1954. Peticões: N. 3460, de Victor C. Portella.

via sidena

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO Secretário de Finanças:

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

JOSE CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Repes Mesca Pilon Acres 150 remeter el destinade 10 è publicação jerenia, diariamo a f c. até às 16 kg-GOE 2300 5 a S, une sabadon, quando de-verso fara-so até de 14 ke-AC RESE mações porti-nentes à ens-téria retri-buida, mos saces de etsacce de co-res ou enfa-cies de coverto-ser for a s-ledes par es-crito, à Di-retoria Geral, das E is 17,78 boras, 9, 20 mixisso, 24

maximo, m heras ayes a caida dos fe-

gios officials

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE

expedisa- Rus de Una, 32 — Telefone, 2262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral:

Armando Braga Perelva Redator-chefe:

Assinaturas Belém:

26C,00 149,00 1,00 Anusi Semestrai Número avedso Número atrazado, per Estados e Municípios : 300,00 15**0,9**0

Exterior :

400.00 Anual

l Pagina de contabi-licado, por I vez Pagina, por I vez La Página, por I vez Cantinatros de coluz Fez vez 600,68 600,00 300,00 6,00

renovação com anteendêneis, minima de triata (30) dias.

— As Repartições Públicas cingirse-ãs às assauais renovadas até 28 de feversiro de cada ano e as iniciadas, em qual que r época, pelos órgãos competantes. decificação de suscesse acr — Afim de possibilitar a factificação de suscesse de valores acompados, francistração emendas, quanto à sua publicação, colimbidade de são 17 terms, quanto à sua publicação, colimbidade de são 17 terms, quanto à sua publicação, colimbidade de são 17 terms, quanto à sua publicação, colimbidade de são 17 terms, quanto à sua publicação, colimbidade de são 17 terms, quanto à sua publicação, colimbidade de são 17 terms, quanto à sua publicação, colimbidade de são 17 terms, quanto à sua publicação de cheque ou valimentos as favor do Diretor Geral da Imprensa exterior, que serão sempra anuais, as assinaturas poder——Os suplementos às edisca por sais mesos ou um ano, fornecerão aos assinantes que podação ser unsponsas sem quanto de cada exemplar, na facilitar aos elientes a ciais será, na venda avulsa, verificação do prazo de vali—acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dade de suas a se in aturas, na parte superior ao enderêço y ão o
impressos o númera do talão do ragistro, o mês e o ano em
que findará.

A tim de evitar se lução de cen-

evitar selu-cão de cen-tinuidade no recebimento dos jornais, devem os as-sinantes pro-videnciar a respectiva renovação com antes-densia maida-

+03+306999999999999

Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3446, de Erichsen & Cia.

Ltda. — Diga a 2a. Secção. —N. 3463, de Martins & A Superintendência da Fisca-

— A Superintendencia de lização.

—Ns. 3466 e 3467, da Cantina da Aeronáutica de Belém—
la. Zona Aerea de Belém—
la. Zona Lirmãos
S. A., e 3447, de Sobral, Irmãos
S. A., e 3443, de Pires Guerreiro
de Cia. — A 2a. Secção, para os devidos fins.

—N. 3464, de Targino Costa.

— Verificado, embarque-se.

—N. 3465, da Shell Brasil
Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 3462, de J. Carlos Cerqueita. — Como requer. Ao conferente do Armazem, para dar saita a mercadoria, exigir recibo e informar.

—N. 3461, da Cia. Nacional de Navegação Costeira. — Verificado, embarque-se.

—N. 3437, de Alcebíades Gama de Morais. — A Secretaria, para informar.

—N. 3468, de Santos & Lira Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

se. —N. 3474, de Produtoje Ta-manduá Ltda. — Ao fiscal do dis-trito, para informar. —N. 3470, da Moore Mc Co-marck. — Dada a baixa no ma-nifesto geral, verificado, entre-

marck. — Dada a baixa no marifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 3245, da Cia. de Cigarros Souza Cruz. — Quanto à restituição do imposto recolhido por verba, faça prova do pagamento no lugar da produção da mercadoria. Em relação ao pagamento fetto em estamplihas o valor destas em caso algum será restituido, "ex-vi" do art. 22, do Regulamento que disciplina o tributo.

—N. 3474, do Cedro Esporte Clube. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 3476, de Joaquim Jesus Pereira. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 3475, de Schlanger & Cia.

gue-se.

—N. 3475, de Schlanger & Cia.

—Ao funcionário Osvaldo Cardias, para assistir e informar.

Oficios:

N. 1181, do Conselho Nacional do Petróleo.

— Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 76, do Colégio Estadual "Pais de Carvalho".

— A Contadoria.

doria.

—N, 51, do Ministério da Fa-

zenda. — Dada a baixa no ma-nifesto geral, entregue-se. —N. 155, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se. —N. 139, do Departamento de Assistência aos Municípios. — A Contadoria.

---Ns. 607, dos Snapp; e 90 e 93, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Embarque-se. ---N. 1864, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Dada a bai-xa no manifesto geral, entregue-

se.

---N. 72, do Território Federal
do Amapá; n. 73, do mesmo Território. --- Verificado, embarque-

se. N. 62, do Departamento de Estatística Municipal. — Forne-

ça-se.
——N. 628, do Departamento do
Pessoal. — Arquive-se na Secre-

ressour. taria. —N. 642, do Departamento do Pessoal. — Arquive-se na Secre-

taria. taria.

—N. 1086, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

—S|n., da Missão Florestal da Amazônia. — Embarque-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 24 de junho de 1954 Renda do dia 25 de junho de 1954 3.041.602,20 3.597.540.30 SOMA Pagamentos efetua-dos no dia 25 de junho de 1954 ... SALDO para o dia 26 de junho de 1954. 952.284.40 2.645.255,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

2.492.714,20 Em dinheiro Em documentos . Depósitos Diversos 13.797.60 TOTAL 2.645.255,90

Belém (Pará), 25 de junho de 1954. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — — A. Nunes. tesoureiro.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS
O Departamento de Despesa da
S. E. F., pagará no dia 26 de
junho de 1954, das 8 às 11 horas
o seguinte:
Pessoal Fixo e Variável:
Aposentados de letras A a Z.
Custeios:
Museu Paraense Emílio Goeldi e
Serviço de Navegação do Estado.
Diversos:
Segismundo Brito, Maria da Sil-

Diversos:
Segismundo Brito, Maria da Silva Paula, Calandrini M. de Sousa, Quirino Quintino da Silva, H. Santos, Dulce Figueiredo Bacelar, João Barbosa dos Santos, Corito Rodrigues, Maria de Lourdes Pereira, Otávio Mendonça, Orlando Chicre Miguel Bital e Abel Corrêa Guimarães.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRE-TARIO

TARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado.

Em 22-6-1954.

Petição n. 2277, de Olga Soares
Leão. — O pedido da requerente
pode ser deferido, à vista do atestado do médico do S.E.S.P., com
firma reconhecida, nos têrmos do
art. 107, do Estatuto (Lei n. 749,
de 24-12-953). Suba o presente
processo à decisão do Exmo. Sr.
General Governador do Estado.

—Petição n. 2263, de Maria
Celeste Miranda Bastos. — De
acôrdo com o laudo da junta médica do SAMS opinamos pela concessão de noventa (90) dias de licença, à peticionária, para tratamento de saúde, nos têrmos da lei
em vigor. Suba o presente processo à decisão do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

—Ofício n. 1252, do S. E. C.

A Secção de Expediente, para
dar ciência ao interessado, do despacho governamental.

—Ofício n. 3006, do Jóquei
Clube do Pará. — Ao Diretor do
Teatro da Paz, para informar.

—Ofício n. 2266, de Salinópolis — CES-9-54. — Ao Serviço

de Orientação do Ensino, para rever as provas.
——Petição n. 2252, de Neide Gomes Teixeira. — Ao D. P., pa-

— Petição n. 2252, de Neide Gomes Teixeira. — Ao D. P., para opinar.

— Ofício do G. E. Cornélio de Barros. — Ciente. A Secção de Expediente ao Fichário, para as devidas anotações.

— Petição n. 3008, de Ana. Trindade de Almeida. — Submetase à inspeção de saúde.
— Petição n. 1944, de Oneide Sousa Tavares. — Diga o D. P..
— Petição n. 2239, de Claudomira Pereira dos Santos. — Encaminhe-se ao D. P..
— Petição n. 2230, de Olgarina Assunção de Paiva Osório. — Encaminhe-se ao D. P..
— Petição n. 230, de Oscarina Pinheiro de Jesus. — Encaminhe-se ao S. E. S. Pública.
— Ofício n. 1869, de Oscarina Pinheiro de Jesus. — Encaminhe-se ao S. E. S. Pública.
— Ofício n. 129 — 2199, do I. E. P. — Encaminhe-se ao D. P..
— Petição n. 2142, de Adolfina Faria Damasceno. — Sou de opinião que, sôbre o caso da requerente, opine o dr. Procurador Geral do Estado. S. M. J.
— Ofício n. 132, do D. A. M.
— A Secção do Expediente para ofíciar ao diretor do Instituto Lauro Sodré, autorizando-o a en-

· 4.各点点点。

tregar o material destinado equipamento de duas salas

aulas.
—Oficio a. 1235-2003, da S.
S. Público. — A Secção do Espo-

____Peng, o n. 2332, de Maria José d'Alamide Vela. ___ historme o Diretor do descro da Fas.

ao de L. P. — Ciente. Arquive-se. — Oficio n. 3001, da Secreta-ria de Saúde Pública. — Ciente. A Secreto de Expediente. — Oficio n. 245-01565, da Assembleia Legislativa. — A Secreto cria da Fartario para informar se exista escela criada no lugar Catumbi, municipio de João Coelho.

EDITAIS

ACMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE METALEO OE OBRAS, EFRIRAS I VIAGAO CARROLLA SERVARIAS AND PARTA DE CARROLLA SERVARIAS CARROLLA SERVARIA SERVARIAS CARROLLA SERVARIA SERVARIA

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que José de Almeida e Cunha,
nos têrmos de art. 7.º do Reculameno de Terras de 19 de agosto de 1933 em viçor, foi requerida
por compra uma sorte de terras
devolutas, própria pera a indústria
agricola, sitas 21.ª Comarca, 54.º
Têrmo, 54.º Municipio Santarom,
e 136.º Distrito com as seguintes
indicações e límites: O dito lote
de terras, limita-se ao Norte com
terras devolutas, ao Sul com Raimundo Pontes, pelo Nascente com
João Honorato des Santos e pelo
Poente com João Mendes, medindo
1.000 metros de frente por 2.000
metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será êste publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias,
à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do
Estado naquêle municipio de Santarém.
3.ª Secção da Secretaria de

ciona a Coletoria de Rendas do Estado naquéle municipio de Santarém.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de junho de 1954. — (a) o ficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 8282 — 26-6 — 6 e 16-754 — Crs 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, 1620 público que Maria Francisca do Lagarda de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, propria para a indistrita agricola, sitas na 21,3 Comarca 54.0 Termo, 54.0 Municipio Santarém 136.0 Distrito com as seguintes indicações e limites:
Um lote de terras devolutas propria pera a indistrita com Ses guintes indicações e limites:
Com Camilo Feliciano de Lima so Sui e Ocste com terras devolutas, propria pera a indistrita com Ses guintes indicações e limites:
Com Camilo Feliciano de Lima so Sui e Ocste com terras devolutas, propria pera a indistrita agricola, sitas na 21,3 Comarca 30 con Securito de Session faço público que pelo senhor Arnaldo Ferreiras devolutas, medindo 1.000 metros de frente, por 2.000 metros de frente por 2.000 metro

)

Bistado naquele indinicipio de Santarém.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Para, 25 de junho de 1954. — (a) O oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 8284 — 26-6 — 6 e 16-7-54 — Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que Manoel Francisco da Costa,
nos térmos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agôsto de 1933 em vigor, foi requerida
por compra uma sorte de terras to de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agricola, sitas na 21.ª Comarca 54.º Térmo, 54.º Municipio Santarém e 136.º Distrito com as seguintes indicações e limites: O dito lote de terra limita-se pela frente ou Leste com a Estrada de Rodagem, ao Norte com Manoel Bezerra da Cunha, ao Sul com o Igarapé de Morada Nova e pelos fundos ou o Ceste com Luiz Gonçalves. Medindo 1.000 metros de frente por 250 metros de fundos.

plo Maracanā e 107º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O dito lote de terras limita-se à margem esquerda da rodovia deste mesmo municipio quilometro vinte e dois e limita-se: ao contra para onde faz fundos, com pequeno brace do rio São de rio, can denantração; ao Norte, com tecras ocupadas por Francial de Rendas do Estado metro em tecras ocupadas por Francial de Rendas do Estado metro em tecras ocupadas por Francial de Rendas do Estado metro em tecras ocupadas por Francial de Conceição de Perá. 20 de Peras e Vincão do Pará. 20 de The same decreased of the same control of the contr

Crs 120,000

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chele desta Seção, faço público que pela senhora Maria Farias de Lima, nos vêrmos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agricola sitas na 153 Comarca, 39.º Termo, 39.º Inunicipio de Maracanã e 107 Distrito, cem as seguintes indicações e limites: O dito lote de terras limita-se ao Norte, pelo rio Piquiateua; ao Sul, com a perse ceupeda pelo sr. Raimumbo dos Reis; a Este, com terras ocupadas por Jovenal Ferreira Medindo calculadamente 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Moracanã. 3º. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de maio de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T.—8168.—5, 15 e 25|6|54 Crs 120,00).

Cr\$ 120,00).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Seção, faço público
que pelo senhor Joaquim dos Santos Farias e outros, nos térmos do
art. 7º. do Regulamento de Terras
de 19 de agsôto de 1933 em vigor,
foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria
para a indústria agricola sitas na
15ª Comarca 37º Têrmo, 37º Município Igarapé-Açú e 101º Distrito, com as seguintes indicações
e limites: A dita sorte de terras
limita-se pela frente, com a margem esquerda do referido rio Caripy; pelo lado direito, com o Igarapé da Grota Funda; pelo lado
esquerdo extremando com Luiz
Francelino da Rocha e Igarapé
Acaputeua é pelos fundos, com
terras de Pedro Fernandes. Medindo 1.500 metros de frente por
1.000 de fundos pouco mais ou
menos.

E. para que não se alegue igno-

1.000 de fundos pouco mais ou menos.

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle municipio de Igarapé-Açú.

3ª. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de maio de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo.

(T — 8169 — 5, 15 e 25|6|54 Cr\$ 120,00)

natura de la como co Maracana.

18. Seção da Secretaria de Obras.
Terras e Viação do Pará, 20 de
maio de 1954. — João Motta de
Niveira, oficial administrativo.
(T.— 3170. — 5, 15 e 25,6|54 (T - 8170 Cr\$ 120,00)

Crs 120,000

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Cheie desta Seção, faço público que pelo sennor Maximo de Deus Marques, nos têrmos do art. 7º, do Regulamento de Terras de 19 de agôsto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agricola, sitas na 21ª Comarca-Sentarém, 53º Têrmo, 53º Município-Haituba, o 132º Distrito, com as seguintes indicações e Ilimites: O dito lote fica situado no centro da Colonia "Arara", limitando-se pelo lado de cima com o igarapé Daniel, pelo Iado de baixo com as terras denominada Escola em linha a uma arvore chamada Anjelam, pelos fundos com a propriedade "Samatima", pela frente com o mencionado Igarapé "Arara". Medindo 3,000 metros de frente por 2,000 de fundos.

E, para que não se alegue ignorancia, será êste publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Itaituba.

3º Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de maio de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T — 3172 — 5, 15 e 25|6|54 Cr\$ 120,00)

Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela senhora Nilice Gonçalves Chuquia, nos têrmos do art. 7º. do Regulamento de Terras de 19 de ogosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria agro pastoril, sitas na 17ª Comarca, 43º Têrmo, 43º Município, Marabá, e 117º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras fica situada à margem direita do Rio Tocantins, neste município, limitando-se pelo lado de baixo com a linha divisoria da propriedade da requerente; pelo lado de cima com terras devolutas do Estado, e pelos fundos também com terras devolutas do Estado, e pelos fundos também com terras devolutas do Estado, e pelos fundos também com terras devolutas do Estado, por a fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Marabá.

3². Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de junho de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T. — 8173 — 5, 15 e 25 6 5 4 Cr\$ 120,00)

1, 7, 5 (4) 146

dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém 14 de junho de 1954.—Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras. (T.—8226.—16, 26|6 e 6|7|54 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Manuel Cavaleiro de Maccêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem noticia, que havendo a Sra. Júlia Pereira de Carvalho, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ferreira Pena, Manuel Evaristo, Curuçá e 14 de Março distando de 145,00 metros. Dimensões:

Frente — 5,20 metros; Fundos — 45,75 metros; Linha de Travessão — 6,30 metros.

Frente — 5,20 metros; Fundos — 45,75 metros; Linha de Travessão — 6,30 metros.

Tem uma area de 148,68 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 143 e à esquerda com o imóvel n. 147. No terreno tem uma barraca coletada sob o numero 145.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai êste publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém 14 de junho de 1954. — Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras. (T — 8251 — 16, 2616 e 71754 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da
Prefeitura Municípal de Belém,
por nomeação legal, etc.
Faz saber aos que o presente
edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Iracema
Figueirédo da Trindade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na
localidade da Vila, na seguinte
quadra: 15 de Novembro, 5º. Rua,
Getúlio Vargas e Coronel Mota de
42,75 metros. metros.

Dimensões:

12,75 metros.
Dimensões:
Frente— 8,60 metros; Fundos— 40,00 metros.
Tem uma área de 344,00 metros quadrados, a forma paralelogramica. Confina em ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado pela frente.
Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo reguiamentar de 30 días, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do editicio da Prefeitura municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém 14 de junho de 1954.— Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras. (T.—8232.—16, 26|6 e 6|7|54 Cr\$ 120,00).

Aforamentos de Terras

Aforamentos de Terras
Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de
Macedo, secretário de Obras da
Prefeitura Municipal de Belém,
por nomeação legal, etc..
Faz saber, aos que o presente
edital virem ou dele tiverem noticia, que havendo o sr. José Maria Reis, requerido por aforamento o terreno situado na quadra :
Alenquer, Almirante Tamandaré,
Dr. Malcher e Rodrigues dos Sansos, donde dista de 21.70 metros.
Dimensões : Dimensões:

Frente — 9.00 metros.
Fundos — 36,00 metros.
Tem uma área de 324,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o predio da esquina c à esquerda, com terreno baldio.
Convido os hereos confinantes ou aos que se juigarem prejudicados pelo deferimento do referido aioramento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do praso regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai éste publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do ediciem.

Secretaria Geral da Prefeitura

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de junho de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macedo Secretário de Obras (T — 8233 — 16 e 26-6 e 6-7-54 Crs 120,00).

Crs 120,00).

Aforamentos de Terras
Sr dr. Manoel Cavalero de Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo a stra. I 100 Iolanda de Souza Vieira, requerido por aforamento o terreno situado no lote 67, do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: — Frente, 5,00 metros; lateral direita, 17,00 metros; lateral direita, 17,00 metros; lateral esquerda, 25,00 metros; lateral esquerda, 25,00 metros; area, 105,00 metros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do praso regulamentar de 30 días, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se algue ignorância, vai êste publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o coriginal na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Manoel Cavalero de Macedo Secretário de Obras T — 8279 — 26-6, 6 e 16-7-54 Crs 120,00).

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de
Macêdo, secretário de Obras da
Prefeitura Municipal de Belém,
por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente
edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo Pedro de Sousa
Baraúna, requerido por aforamento o terreno situado na quadra:
Lomas Valentinas, Itororó, Marquês de Herval e Pedro Miranda,
distando 7020 metros.
71,50 metros.

71,50 metros. Tem uma área de 525,52 metros.

71,50 metros.
Tem uma área de 525,52 metros.
quadrados.
Tem a forma paralelogramica.
Confina pelo lado direito com o
imovel n. 397 e pelo lado esquerdo
com o imovel n. 413. No terreno,
tem uma barraca coletada sob o
n. 399.
Convido os heréos confinantes
ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido
aforamentó a apresentarem suas
reclamações por escrito, deatro
do prazo regulamentar de trinta
dias a contar da publicação
do presente, findo o que não
será acéito protesto ou reclamação alguma. E, para que
se não a le g u e i g n o r ân c i a
vai êste publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria de Obras da Prefei-

tem.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de junho de 1954. — Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras. (T — 3174 — 5, 15 e 25|6|54 Cr§ 120,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

Pelo presente edital fica notificada a normatusta Clarisse Marques Dourado, ocupante do cargo de diretora Padrão L, de grupos da capital, para, dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar "Paluino de Brito", onde é lotada sob pena de, findo o prazo referido e não tendo sido (c) o prova de existência de fórça maior o coação ilegal ser proposta a sua demissão, nos térmos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chofia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicano do DIÁRI) OFICIAL.

Visto.

Lelém. 16-6-954. — (a) José

Visto. Lelém, 16-6-954. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp.

Cavalcante Fino, resp. pero Cap. da secretaria).
(G. — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30-6-54 — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26-7-54)

Pelo premente, edital notifico Dona Joaquina Gonçalves Pinon, ocupante do cargo de professora de essola isolada de 2ª. entrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercicio no grupo escolar de Monte Alegre, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta datr, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo no prazo legal, nem apresentando escusa Regitima ou justificando motivo de força maior, ser demitida por abandono do cargo, nos têrmos do art. 205 da Lei n. 749, de 24-12-953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Belém, 12 de junho de 1954.—
José Cavalcante Filho, respondendo pelo Exp. da Secretaria.

G—22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29|6 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27|7|54.

Pelo presente edital, fica noticada D. Irací Dias Bastos Barroso, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, Padrão G. do Quadro único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercicio de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal ser demitida, nos têrmos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municipios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital. extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54.
José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G.— Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Marina Brasil Rocha, ocupante do cargo de professór de 3ª, entrância, padrão G, do Quadro único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercicio de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos têrmos do art. 205 da Lei n. 749. de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civís do Estado e dos Municipios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira. Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54.
José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada D. Clara Beniflah Carvão, ocupante do cargo de professôr de 3ª. entrância, Padrão G, do Quadro Unico, para dentro do prazo de trinta(30) dias reassumir o exercicio de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos têrmos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Etsado e dos Municipios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretario e respondendo peia Chefia de Expediente da mesma autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Dario Oficial.

Belém, 25-5-54.
José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada D. Aleuda Maia, ocupante do cargo de professór de 1ª. entrância, Padrão B, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercicio de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos térmos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municipios).

cos Civis do Estado e dos Municipios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém. 25-5-54. José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fiça notificada D. Maria Ligia da Silva Maia, ocupante do cargo de professor, de 1.º entrância, padrão D, do Quadro único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercicio de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de fôrça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos têrmos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios).

Eu Maria de Lourdes Moreira Oficial Administrativo, padrão N. servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 26 de maio de 1954. (a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G. — Dias 2, 3, 4, 5, 6; 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30|6|54)

Pelo presente edital, fica notificada L. Raimunda Furtado da Costa, ocupante do cargo de professor , de 1.2 entrância, padrão B, do Quadro Único, para, dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de fôrça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos têrmos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

nicipios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira,
Oficial Administrativo, Padrão N.
servindo nesta Secretaria e res-

pondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo cupia, para ser publicado no DIARIO OFICIAL. Visto.

Belém, 26-5-954. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. Cavarante Filto, lesp. pero de Secretaria.

(G. — 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 30-6-54 e 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9-7-54).

SECRETARIA DE ESTADO
DE PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
Edital de Chamada
Pelo presente edital fica notificado Waldemar Alves da Silva,
ocupante do cargo de Capataz Auxiliar, lotado no Departamento de
Fomento desta Secretaria, para,
dentro do prazo de trinta (30)
dias, reassumir o exercicio de sol
cargo, sob pena de, findo o prazo
e não tendo sido feita prova de
existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido nos têrmos do sartigos 36 e 186, item II,
do Estatuto dos funcionarios Públicos Civis do Estado.
Belém, 12 de junho de 1954.

Inacelyr Rocha, diretor do Departamento de Administração.
(G — 12, 13, 15, 16, 17, 13, 19
20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29,
30[6]54 — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9,
10, 11, 13, 14, 15, e 16[7]54)

DEPARTAMENTO DE estradas de Rodagem Edital de Chamada

De ordem do sr. Eng. Diretor Geral, convidamos aos servidores Angelo Santos, Cándido de Souza Reis e Arlindo Amâncio da Silva, mecânicos e ajudante de mecânico, lotados na U. M. E. em serviços na O. R. M. — (Castanhal) a reassumirem as suas funçes nêste Departamento, no prazo de oito (8) dias, a contar da publicação do presente Edital, sob pena de serem dispensados por abandono de emprêgo.

Para que não aleguem ignorância, vai êște publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, Folha do Norte e Provincia do Pará.

Eng. Mainf Gabay, ass administrativo.

(Ext. — Dias 25 e 29|6|54)

mento na letra estatutária, o ! sr. presidente cientificou aos presentes que por se tratar de sessão ordinária especialmente convocada para tomada de contas, leitura do relatório da Diretoria e eleição do Conselho Fiscal e Câmara Deliberativa para o exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro a mil novecentos e cinquenta e cinco. Em seguida declarou que não havendo expediente para ser lido, concedia a palavra aos associados presentes e que quisessem fazer uso dela. Pediu então a palavra o sr. dr. Lóris Olímpio Corrêa de Araújo, para declarar que, na conformidade da nossa legislação em vigor e

sob a qual as Cooperativas terão que adaptar os seus Estatutos, à Câmara Delibe-

rativa que for eleita terá o seu mandato cancelado logo que os Estatutos da Socipe estejam reformados e aprovados, pois, com a nova legislação não existe mais ês-

te órgão de administração. Aproveitando o ensejo o sr. Presidente propôs a nomea-

ção de uma comissão para tratar da reforma dos Estatutos, integrada pelos associados dr. Lóris Olímpio

Corrêa de Araújo, como presidente da comissão, e como membros da mesma os srs.

caram a sua substituição pe-

lo sr. dr. Nestor Pinto Bas-

tos. O sr. Presidente pondo

em votação a proposta da

nomeação da comissão, foi

ela aprovada por unanimi-

dade. Em seguida o sr. Pre-

sidente mandou que o sr.

primeiro secretário proce-

desse a leitura do Relatório

da Diretoria e o respectivo

balanço de contas, referente

ao exercício de mil novecen-

tos e cinquenta e três. Pede

ainda a palavra o dr. Loris

Olimpio Corrêa de Araújo,

para propôr a dispensa da

leitura do relatório e do ba-

lanço de contas por serem

documentos já do conheci-

mento dos srs. associados,

em virtude de terem sido

prèviamente distribuidos pa-

dr. Raul Lobato Boulhosa e Alvaro Salgado Guimarães; não podendo êste último

participar da referida comissão pelos motivos expostos, os associados presentes radi-

pedindo que se fizesse leitura ,apenas, do parecer do Conselho Fiscal.

Submetida a proposta à discussão e aprovação do pienário, nenhum associado se mandestou contra a mesma sendo, por isso aprovada por unanimidade. Continuando com os trabalhos o sr. Presidente mandou fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal o qual, também sem discussão foi aprovado, assim como as respectivas contas e o relatório já referidos, tudo por unanimidade de votos.

Passando ao final dos trabalnos, o sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para organização das chapas para a eleição do Conselho Fiscal e Câmara Deliberativa.

Decorrido o tempo estabelecido, o sr. Presidente manda fazer a chamada dos associados pelo Livro de Presença para efeito de votação, tendo votado os associados que se encontravam no recinto da sessão. Terminada a votação, o sr. Presidente convidou os srs. Delmar Cavalcante e Artur Rodrigues de Lima para servirem de escrutinadores do pleito que terminara, verificando êstes o seguinte resultado: votação integral da chapa — 26 associados; chapas anuladas por motivo de razura: cinco. Finalmente, uma chapa em branco, conferindo assim o total das chapas com o número de votantes. Verificado, por fim o resultado o sr. Presidente proclamou eleitos e imediatamente empossados os seguintes associados : Heráclito de Almeida Cavalcante, Romão Amoêdo Junior e dr. Armando Novais Moreli, para o Conselho Fis-

Suplentes : Adriano Nunes dos Santos, Edmar Jovita Santos Corrêa da Silva e João Batista de Azevedo Corrêa,

Câmara Deliberativa: Alvaro Salgado Guimarães, dr. Lóris Olímpio Corrêa de Saint - Clair Araújo, dr. Leoncio Martins, Delmar de Almeida Cavalcante, dr. Cláudio Mendonça Dias, dr. Angelino Rodrigues de Lima, Antônio da Silva Magno, Armando Dias Teixeira, dr.

EDITAIS

ANUNCIOS

"A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL"

Assembléia Geral

Extraordinária

2a. Convocação

São convidados os srs. Mutualistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 3 de julho do corrente ano, na sede social, à avenida Rio Branco, 125, 7.º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sêbre a seguinte ordem do dia:

Aprovação da forma de realização do fundo social para ramos elementares estabelecida no inciso I, do art. 1.º do Decreto n. 35.354, de 8 de abril de 1954, que aprova alterações introduzidas nos Estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1954.

(a) Romeu José Flori, Presidente.

> José Corrêa Pedroso Junior, Diretor.

> Reginaldo Babo Trajano, Diretor.

COOPERATIVA DA INDÚS-TRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LIMITADA

Ata da sessão ordinária da Assembléia Geral da Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Limitada, realizada em terceira convocação.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, com a assistência dos associados constantes, isto é, que assinaram o Livro de Presença, e nos têrmos da convocação feita pela imprensa, de reunião da Assembléia Geral Ordinária, foi aberta a sessão às 16 horas, assumindo o presidente, dr. Nestor Pinto Bastos, a direção dos trabalhos. Na falta dos secretários efetivos, o sr. Presidente convidou os associados Alvaro Salgado Guimarães e João Batista Corrêa para exercerem, respectivamente, adhoc, as funções de primeiro e segundo secretários. Iniciados os trabalhos não foi lida a ata da sessão anterior por já o haver sido em tempo oportuno. Com funda- ra aprovação dos mesmos, Flavio Nunes Bezerra, dr. Leandro Tocantins Pena, dr. Waldir Acatauassú Nunes e Antônio Martins Junior.

Suplentes: Dr. Altair Burlamaqui de Sousa Martins, Carlos Ernani Dacier Lobato, Antônio Lobato Tavares e Nelson Calandrini de Azevedo.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. associados e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu por encerrada a sessão às dezoito horas, de cuja ocorrência lavrei a presente ata, afiançando o que nela contém.

Belém, 27 de fevereiro de 1954.

(aa) Dr. Nestor Pinto Bastos. Presidente.

Alvaro Salgado Guima-

rães, 1.º Secretário. João Batista Corrêa,

2.º Secretário.

(Ext. - 26-6-54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DEPARTAMENTO DO PA-TRIMÔNIO, ARQUIVO CADASTRO

Faço saber a quem interessar possa, que havendo a Sociedade Beneficente Santíssima Trindade requerido alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, sito à rua José Bonifácio n .892, medindo 17,50 de frente por 95,00 de fundos, marquei o dia 11 de julho (sábado), às 8 horas, para os servicos acima mencionados, para o que convido os heréus confinantes a comparecerem no local, hora e dia acima mencionados a fim de reclamarem o que fôr a bem de seus recíprocos interêsses.

D. P. A. C., 25-6-54. -Evandro S. Bonna, agrimen-

(T - 8280 - 26, 27 e 29-6-54 — Cr\$ 80,00).

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A

EDITAL

Abertura de concorrência para fornecimento de borracha procedente da Holanda ou Indonésia.

O Banco de Crédito da Amazônia S/A torna público que se acha aberta, pelo prazo de 30 dias, em sua filial do Rio de Janeiro (Edifício do Ministério da Fazenda, 10.º andar), a concorrência para o fornecimento de borracha procedente da Holanda ou Indonésia.

Os interessados deverão apresentar suas propostas, em envelopes fechados, contendo todos os dados técnicos indispensáveis a um perfeito julgamento, a exclusivo critério do Banco.

Das propostas deverá constar, expressamente obrigarem-se os proponentes a, sempre surgir qualquer divergência sôbre a qualidade do produto, depositar nêste Banco quantia equivalente ao valor do produto sôbre cujo tipo tenha havido impugnação, quantia essa que responderá, inclusive, por tôdas as despesas que decorrerem, até final solução pelo côrte de arbitragem de Amsterdem isto no caso de não poder ser a referida divergência solucionada amigàvelmente no Bra-

Esclarece-se, finalmente e desde já, que o pagamento dos saques se fará contra entrega dos documentos.

Belém, 25 de junho de

(a.) A Diretoria.

(Ext. 26 e 27|6|54)

CAMARA SINDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

Bôlsa de Valôres

EDITAL

Em reunião de 10 de junho de 1954, a Câmara Sindical da Bôlsa de Valôres do Pará, aprovou a nomeação de Assistente de Corretor de Fundos Públicos os Srs. Isac Soares e Pedro Bentes.

Secretaria da Bôlsa em, 21 de junho de 1954.

(Ext. — Dias 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30|6|54)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Wandregesilo Gonçalves de Medeiros Filho e a senhorinha Idalina Conceição Passos Sales.

Ele diz ser solteiro natural de Pernambuco, Recife, maritimo domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Barão de Triunfo, 63, filho de Wandregesilo Gonçalves de Medeiros e de dona Josefa Martins de Medeiros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nésta cidade e residente à Rua São Francisco, 245, filha de Antonio dos Santos Sales e de dona Valdomira dos Passos Sales.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

T — 8238 — 19 e 26|6|54 Cr\$ 40,00

Honório. 8238 - 19 e 26 6 54 Cr\$ 40,00

T—8238—19 e 26|6|54 Cr\$ 40,00

Fago saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Caetano de Souza Castro e a senhorinha Olindina Ferreira Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 73 filho de Francisco Raimundo de Souza e de dona Otacilia Caetana de Souza Castro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 73, filha de Artur Caetano Monteiro e de dona Landoalda Ferreira Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimpedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

Faço saber que se pretendem casar o sr. Guilherme Carneiro da Cunha e a senhorinha Maria Amélia Alves:

Cunha e a senhorinha Maria Amélia Alves.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcinário municipal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Caripunas, 497, filho de Júlio Carneiro da Cunha Filho e de dona Quintina Pantoja da Cunha.
Ela é também solteira, natural do Pará, Belém prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Timbiras, 597, filha de Ricardo Borges Alves e de dona Maria das Dôres Alves.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguem tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

impedimento denuncie-o para de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.— (a) Raydo Honório.

edital com o prazo de 30 dias virem, ou dele tiverem conhecimento que por este Juizo e expediente da Escriva que este subscreve está sendo processado o inventário dos bens ficados por falecimento de Augusta Gonçalves dos Santos, cujo acervo é Onstituido do seguinte:

Parte da casa n. 59, à Avenida Conselheiro Furtado, com 8,67m x44,85m e metade do imóvel à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n. 16, com terreno ao lado, medindo 14,80x37,00m. Sendo herdeiros a inventariante — Maria Gonçalves dos Santos, na qualidade de irmã: Olimpia Pedrosa, sucessor de Olimpia dos Santos Pedrosa, irmã que fôra da decujus, residente em lugar incerto e não sabido; Francisca do Céu Ribeiro de Souza, na qualidade de viuva de Raimundo dos Santos Souza, filho da falecida Florinda dos Santos Souza, filho da falecida Florinda dos Santos Souza, filho da falecidos na relação de herdeiros: José dos Santos Souza e Maria dos Santos Souza e Maria dos Santos Souza por serem todos falecidos e desconhecidos os seus herdeiros. Havendo necessidade da extinção do condominio, que se fará por hasta Pública, foi expedido o presente edital pelo prazo de 30 dias, pelo têor do qual ficam citados os herdeiros presentes e os em lugares incertos e não sabidos, a tomarem conhecimento do supra-citado inventário para que futuramente não venham alegar ignorância e possam praticar os átos que determina a lei.

Eis porque foi expedido o presente a ser adixado no lugar do costume e publicado pela imprense

Eis porque foi expedido o pre-sente a ser afixado no lugar do costume e publicado pela impren-

Sa.
Dado e passado nesta cidade de
Belém do Pará, aos 11 de junho
de 1954. Eu, Marieta de Castro
Sarmento, escrivã o escreví.—
(a) Anibal da Fonseca Figueirêdo.
(Ext.— Dia 15, 22 e 25 6 54)

a, filha de Artur Calandoalda Fereira Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguem tiver conhecimpedimento denuncie-o para fins ie direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta cidade de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

T—8240 — 19 e 26[6]54 Cr\$40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Guilherme Carneiro da Cunha e a senhorinha Maria Amélia Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Artura de Rula Caripunas, 497, residente à Rua Caripunas, 497, filho de Júlio Carneiro da Cunha filho e de dona Quintina Pantorpal da Cunha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém prendas domésticas, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Caripunas, 497, filho de Júlio Carneiro da Cunha filho e de dona Quintina Pantorpal da Cunha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém prendas domésticas, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Timbiras 597, filha de Ricardo Borges Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguem tiver conhecimento de acxisticad e qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Reiging, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1954.

E eu, Raymundo donório da Silva, oficial de casamentos nesta cidade de Dado e passado nesta cidade de Reiging, capital do Estado do Para, aos 19 de junho de 1954.

E eu, Raymundo donório da Silva, oficial de casamentos nesta cidade de Monório da Silva, oficial de casamentos nesta cidade de Monório da Silva, oficial de casamentos nesta cidade de Monório da Silva, oficial de casamentos nesta cidade de de Monório da Silva, oficial de Caripunas, de Caripunas, esta de direito de monório da Silva, oficial de Caripunas de Monório de Silva, oficial de Casamentos nesta cidade de Monório de Silva, oficial de Caripunas de Monório de Silva, oficial de Caripunas de Monório de Silva, oficial de Caripunas de Monório de Silva, oficial d



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ssemblé a

DO ESTADO DO PARA

NUM. 1.0 37

— SÁBADO, 26 DE JUNHO DE 1954 BELÉM

A Mest of Estado, 60 general of the Company of the

"'A REAL ALTH

tana a can Amembiéa, declarou a sessão às quime horas e qua juntar ao dos outres Parti as o creata cinco minutos, marcada juntar ao dos outres Parti as o creata cinco minutos, marcada pera partir o clá bondado à hora pera do Partido Sende Tende de la completa criminale de de la completa criminale de de la completa de la

or. J. J. Abon-Albar, Carlotario de Estado de Finangas, remete para registro o
contratos celebrados entre o
Govêrno do Estado e Prerio
Celia Venturieri, Nazir Amoral do Vale, Guilherna Antonio de Oliveira Fermina
ral do Vale, Guilherna Antonio de Oliveira Fermina
campara servirem no cargo de cecriturário-a pu rador, com
exercício no Departamento de
Receita.

Acórdam os jutzes do Tribanal
de Contas do Estado do Potá,
por unanimidade do vales conceder o registro solicitado.
Belém, 22 de junho de 1934,
por unanimidade do vales conceder o registro solicitado.
Belém, 22 de junho de 1934,
ministro Presidente — Lindolfo
Marques de Mesquita, Relator —
Adolfo Burgos Navier — Augusto
Belchior de Araújo — Elmiro
Gonçalves Noguelra, Fui presente, Geraldo Castelo Branco Kocha.

Voto do sr. ministro Lindolfo
Marques de Mesquita, Relator :

"Voto pelo registro solicitado
para os contratos constantes do
presente processo, por considerálos revestidos das formalidades
legais".

Lia leifo Marques de Mesquita.
Pui Presente, Geraldo Castelo
Gonçalves Nogueira, Parcia
Conçalves Nogueira, Relator :

"O parecer do dr. Procurador
opinou pelo deferimento do resitro; o plenário, entretanto,
apesar das razões apresentadas
polo ilustre jurista, deve encarar
to ato governamentel, para que o
julgamento se revista de absoluta clareza, através de três prismes essenciais.

Primeiro: — Cabia, realmente,
co professor dr. Elias Augusto
Tavares Viana, catedrático, aposentado, do Instituto de Educacar se houve, nos últimos três
anos de atividade, regência de
termas sunlea.

Segundo: — Em caso afirmacar se houve, nos últimos três
anos de atividade, regência de
termas sunlea.

Gonçalves Nogueira.

Fui Presente, Gonçala.

Voto do sr. ministro Lindolfo
Marques de Mesquita.

Fui Presente, Gonçala Nogueira, Relator:

"O parecer do dr. Procurador
o plenário, entretanto,
apesar das razões apresentadas
polo ilustre jurista, deve encarar
to ato governamentel, para que o
julgamento se revista de absoluta elevera, através de tr

cha.

Voto do sr. ministro Lindolfo
Marques de Mesquita, Reletor:

— "Voto pelo registro solicitado
para os contratos constantes do
presente processo, por considerálos revestidos das formalidades
legais".

Voto do sr. ministro Adolfo
Burgos Xavier:
— Defiro os registros".

Voto do sr. ministro Augusto
Belchior de Araújo:
— "De
acórdo".

acôrdo". Voto do sr. ministro Elmiro Voto do sr. ministro "Haven-Elmiro Voto do sr. i ministro Emirro
Gonçalves Nogueira: — "Havendo verba e sendo os vencimentos
de acórdo com os efetivos, defiro o registro".

Voto do sr. ministro Presidente:
— "Pelo registro".

(20) Dr. Benedito do Castro

— "Pelo registro".

(aa.) Dr. Benedito de Castro
Frade, Ministro Presidente —
Lindolfo Marques de Mesquita,
Relator — Adolfo Burgos Kaviero
— Augusto Belchior de Aratio
— Elmiro Gonçalves Nogueira.
Fui presente, Geral Castelo Branco Reha. Rcha

ACÓRDÃO N. 164
(Processo n. 322
Requerente Dr. Arthur Cláudio Mello, Secretário de Estado do Interior e Justica.
Relator: — Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.
Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que o dr. Arthur Cláudio Mello, Secretário de Estado do Interior e Justica, aprosentou, para registro neste orgão, o decreto em que o Govêrno do Estado do Pará, com fundamento na lei n. 759, de 31 de dezembro de 1953, concedeu ao dr. Elias Augusto Tavares Viana, professor catedrático, aposentado do Instituto de Educação do Pará, maiores proventos da sua aposentadoria, elevando-os para cincomil oftocentos e cirquenta cruzeiros (Cr\$ 850,00) mensais.

sais. Acórdam os juizes do Tribu-nal de Contas do Estado do Perá, unanimemente, conceder o regis-tro solicitado.

mento daquele serviço extraordi-nário?

mento daquele serviço extraordinário?
Terceiro: — O suplicante utilizou o direito de requerer o aumento de vantagem pecuniária, sem ultrapassar o prazo legal?
Encontram-se no Relotório, cujo éco ainda permanece nítido da lembranca doz senhores Ministros, pois a expús, claramente há poucos instantes, todos os elementos para formar as respostas.

cos instantes, todos os elementos para formar as respostas.
Vejamo-las:
Primeiro: — Diz a lei n. 759. de 31 de dezembro de 1953, art. 3.º "Gosarão dos benefícios previstos nesta lei os professores já em inatividade, desde que requeiram ao Chefe do Executivo a revisão das respectivas aposentadories, dentro do prazo de cento e vinte dias".
São ŝstes os benefícios previs-

São êstes os benefícios previstos n

n éstes os benefícios previs-n mencionada lei
Art. 1.º "Para efeito do
cálculo do quorum da aposentadoria dos professores catedráticos do ensino secundário
e superior, será considerada,
além da remuneração da catedra, a média das importâncias recebidas nos últimos
três anos pela regência de
turmas suplementares daquela".

cipulo, que, à semelhança do celebre filibation de con, chanceler no reinado de Jaime I, Começou a viver estudando e acabou estudando para viver. Porisso, neste momento em que a imagem do venerando educador dr. Elias Augusto Tavares Viana assoma à lembrança dos presentes, recordando longa existência edicada, com brilho e invulgar cultura, ao magistério público, o juiz não pode sufocar esta referência especial ao insigne mestre, justamente quando profere a última frase de seu voto:

— Concedo o registro solicitado"

Concedo o registro solicitado".

Voto do sr. ministro Adolfo
Burgos Xavier: — "Acompanho
inteiramente o brilhante voto do
nobre ministro Elmiro Nogueira,
associando-me à justa homenagem
prestada ao insigne mestre. dr.
Elias Augusto Tavares Viana".

Voto do sr. ministro Augusto
Belchior de Araújo: — "Foi com
grande emoção que ouvi o voto do
nobre ministro Elmiro Nogueira,
em que não só rendeu homenagem a um ilustre educador. como
também lhe assegurou os direitos
constituidos em lei. A figura de
Elias Augusto Viana é para todo
o Estado digna de uma fecunda
admiração pela sua vida correta,
uma vida inteiramente dedicada
ao magistério. E à minha família
ligam laços de grande amizade
a êsse venerando preceptor; phrisso, aproveitando-me da oportunidade, expresso indizível prazer neste meu voto, tão cheio de
emoção e de grande satisfação, ao
ver neste ato uma homenagem,
não sòmente deste Tribunal como
do Pará inteiro". ver neste ato uma homenagem, não somente deste Tribunal como

do Pará inteiro". Elimiro

Voto do sr. ministro Lindolfo Presen

Marques de Mesquita: — "Sr. Rocha.

Viana".

(aa.) Br. Benedito de Castro
Frade. Ministro Presidente — Elmiro Gorcalves Nogueira, Relator
— Adolfo Burgos Kavier — Augusto Belchior de Araújo — Lindolfo Elarques de Mesquita. Fui
presente, Geraldo Castelo Branco Rocha.

Relator: — Ministro Adolfo Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que o dr. José Cavaleante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura, remeteu para registro neste Tribunal, os decretos de aposentadoria de Francisco Tomé da Rocha Moraes, professor, padrão I, do Quadro único, lotado no Instituto "Lauro Sodré" e Inácia Barreto Camarão, professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro único, lotado no Grupo Escolar de Gurupá.

Acórdam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conceder os registros solicitados.

Belém, 22 de junho de 1954.

(aa.) Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Adolfo Burgos Kavier, Relator — Augusto Belchior de Araújo — Linedolfo Marques de Mesquita — Elmiro Goncalves Nogueira. Fui presente, Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier, Relator: — "Defiro os registros solicitados".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — Sr. Presidente: Voto de acôrdo com o relator, entretanto, fazendo menção ao ato do Poder Executivo que, com tôda solicitude, e respeito a êste Egrégio Tribunal, mandou retificar os decretos, onde havia diversas omissões".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "De acôrdo com o relator".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "De acôrdo com o relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acôrdo com o relator".

acôrdo com o relator".

Veto de sr. ministro Presidente:

"De acôrdo". aa.) Dr. Benedito de — "De acordo".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade. Ministro Presidente — Adolfo Burgos Kavier, Relator — Augusto Belchior de Araújo — Lindoifo Marques de Mesquita — Elmiro Gonçalves Nogueira. Fui. Presente, Geraldo Castelo Branco Rocha.

TRIBIDAL REGIONAL ELETTORAL

e superior, será considerada, além da remuneração da catedra, a média das importâncias recebidas nos últimos três anos pela regência de turmas suplementares daquela".

Art. 2.0 "Tura direito ao computo do pro-labore máximo permitido na legislação em vigor o professor aposentado por metivo de moléstia grave definida em lei, ou pelo decurso de trinta e cinco da cosentado, a 6 de 1935, anos de serviço publice".

Ora, se o professor dr. Elias Augusto Tavaves Viana, quando aposentado, a 6 de 1943, 2 enusou mais de trinta e cinco (35) anos de serviço público e se incionou turmas suplementares de sua catedra, durante os três últimos apos da atividado, excedendo, assir as horas regulamentares do trabalho semanal, é claro que lhe cabia agora, pleitear

Benito Friente, Josef Hama, Laudemira de Souza, Lourival da Costa Caldas, Maria de Lourdes da Silva Teles, Manoel Ary Oran, Barros, Leonor Duarte Moreira, Miguel Raddiques dos Santos, Manoel des Santos Morals, Nelson Santos, Nory Isace Agular, Oracélia Comes de Sousa, Paulo Hélio de Costa Anias Reimunda Assunción Bougas Vavier, Salvador Lara Mendes, Sandoval Almeida Lohn, Zairo Cellos de Silva Bentes e Zoé Pires des Beis Bentes. E, para constan mandel publicar o presente e disel ne Imprensa Oficial do Esta lo e aficar à porta dêste Cartório, pelo maso de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e para la posta cidade de Delda, con al fica do mês de junho de 1954.

Wilson Uncalcalação Rabelo Estados Eleitoral

in a supur



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ICI Diario

ANO II

BELÉM — SABADO, 26 DE JUNHO DE 1954

NUM. 28

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO N. 5.962
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2160, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,
DECRETA:
Art. 1.0 — Fica aberto, no exercicio vigente, o crédito especial de dez mil setecentos e setenta cruzeiros (10.770,00) a favor de Q. S. Duarte, estabelecido com o "Armador Duarte", para pagamento das despesas decorrentes dos funerais do ex-vereador Lauro dos Santos Melo, por conta dos recursos disponíveis no orçamento financeiro da renda do Município, no exercicio corrente.
Art. 2.0 — Esta lei entrará em vigor a 2 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal

revogadas as trário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de junho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Achilles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 5963

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2161, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedida uma pensão mensal de C \$r400,00 (quatrocentos cruzeiros) ao ex-diarista municipal, Pedro Fidalgo.
Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da verba correspondente da lei do orçamento, suplementada se preciso fôr.
Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de maio de 1954, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de junho de 1954.

Prefeito Municipal
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Achilles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 5974

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de de acôrdo com a Lei n. 2174, de 2 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:

Art. 1.9 — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício vigente, o crédito especial de Cr\$ 40.506,00 (quarenta mit quinhentos e seis cruzeiros), para pagamento à Emprêsa "A Provincia do Pará", de despesas com publicações oficiais, relativas ao exercício de 1952, conforme se verifica dos processos números 5783, de 10-9-1952; 143, de 8-1-1953; 5106, de 12-8-1952; 7789, de 4-12-52 \$ 7092, de 6-11-1952.

§ 1.0 — O crédito de que trata este artigo terá a classificação seguinte: Administração Geral

PREFEITURA MUINICIPAL DE BELÉM

Diversos — Publicações

Serviços Diversos — Publicações Oficiais.

§ 2.º — O encargo previsto nesta lei correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis da Prefeitura Municipal de Belém, no corrente exercício.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Achilles Lima

Secretário de Fazenda Serviços Oficiais. § 2.º – ta lei co

SECRETARIA DE OBRAS

DECRETO N. 5.964

DECRETO N. 5.964

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2162, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.0 — Fica concedido por aforamento à sra. Alcina de Lourdes Simões dos Santos, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Barão do Triunfo, Mauriti, Tito Franco e 25 de Setembro, donde dista 46,05 metros. Dimensões: frente, 7,20 metros; fundos, 71,40 metros; área, 514,08 metros. Limites: à direita, com o chalet 1112 e à esquerda, com o de número 1106. No citado terreno está edificada a casa da requerente, sob o número 1108.
Art. 2.0 — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de junho de 1954.
Dr. CELISO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Manoel Ibiapina Cavalero de Macedo Secretário de Obras

DECRETO N. 5.965

DECRETO N. 5.965

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2163, de 3 de jumho de 1954, da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedido por aforamento a Nicolau Tolentino Bogovich, um terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, onde encontra-se uma casa de propriedade do requerente, à travessa Manoel Evaristo número 507, situado na quadra: Manoel Evaristo, frente, e José Pio, rua Curuçá e travessa 14 de Março; dista da rua de Curuçá, 135 metros. Limita-se à direita com o imóvel n. 303 e à esquerda com o imóvel n. 303 e à esquerda com o imóvel n. 303 e à la comencia se prente, 5,15 m; fundos, 59,00 m; com uma área de 303,80 metros quadrados.
Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Manoel Biapina Cavalero de Macedo Secretário de Obras

DECRETO N. 5966
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2164, de 3 de jumho de 1954, da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedido por aforamento a Maria Emília Ferreira de Sá, um terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, onde encontra-se uma barraca de propriedade da requerente, à travessa 14 de Abril n. 456, situado na quadra: 14 de Abril, frente; 3 de Maio; Mundurucus e Conselheiro Furtado, distando 23,30m; dimensões: frenve, 6,30m; fundos, 42,70m. Linha de travessão: 5,50m; tem uma área de 252,93 metros quadrados, tendo a forma de um triângulo. Confina à direita com o imóvel n. 460, e à esquerda, com o imóvel n. 460, e à esquerda, com o imóvel n. 454. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal de Macedo Secretário de Obras

DECRETO N. 5967

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 1265, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido por aforamento ao 'sr. Armando Fontenele, o terreno do Patrimônio Municipal. O terreno incide no lote n. 45, do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: frente, 6,00 metros; fundos, 23,00 metros; ârea, 138,00 metros.

fundos, 23,00 hectos, ametros.
Art. 2.0 — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina Cavalero de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5970

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2169, de 5 de jumho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,
DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedido por aforamento ao sr. Israel Casemiro da Costa, um terreno do Patrimônio Municipal. O terreno requerido incide no lote n. 51 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões frente, 6,00 m; fundos, 23,00 m. Area, 138,00 metros quadrados.
Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de jumho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina Cavalero
de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5971

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2170, de 2 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido por aforamento ao sr. Severino Paes da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Chaco, Curuzu, Visconde de Irhaúma e Duque de Caxias, conde dista 218m,30. Dimensões: frente, 8,20; fundos, 71,m50, tem uma área de 586m2,30.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavalero de Macedo Secretário de Obras

DECRETO N. 5972

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2171, de 3 de junho de 1954, da Câmara Mu-nicipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido por aforamento ao sr. Henriques Rodrígues da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: — Covões de São Braz, recentemente loteado. O lote requerido é o número 25 e esquerda 27. Dimensões: frente, 6,00m; fundos, 24,00m, com uma área de 144,00m.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALOHER

Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina Cavalero Secretário de Obras

DECRETO N. 5973

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de-acôrdo com a Lei n. 2172, de 2 de junho de 1954, da Câmara Mu-nicipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido por aforamento ao sr. Luiz Bernardo da Silva, o terreno situado na quadra: Lote 43 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Limites, à direita 44, à esquerda 42. Dimensões: Frente, 6,00 metros; fundos, 240,00 metros; área, cento e quarenta e quatro metros quadrados.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavalero de Macedo Secretário de Obras

DECRETO N. 5968

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2167, de 4 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,
DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedido por aforamento ao Sr. Joaquim Bezerra Alves Pereira, o terreno do Patrimônio Municifal, situado na quadra: — O terreno já edificado pelo requerente fica na viila de Icoarací, na quadra: rua S. Isabel, rua 2 de Dezembro, na projeção dos fundos, no perimetro entre as travessas Cruzeiro, de onde dista 78,00m e travessa S. Rosa. Lote 1, do primeiro quarteirão, frente o Poente, da rua S. Isabel. Limites: à direita, lote sem número e, à esquerda, lote número 2. Dimensões: frente, 14,20m; fundos, 66,00m; área, 937,220 m.
Art. 2.º — Revogam-se as dis-

te, 14,20m; fundos, 66,00m, 257,220 m.
Art. 2.0 — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina Cavalero de Macedo Secretário de Obras

DECRETO N. 5969

DECRETO N. 5969

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2166, de 3 de junho de 1954, da Câmara Municipal de Belém,
DECRETA:
Art. 1,0 — Fica concedido por aforamento ao sr. Tomaz Alves Chaves, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: o terreno incide no lote 33 do recente loteamento dos Covões de São Braz. Limites: à direita, com o lote 32 e, à esquerda, com o lote 32 Dimensões: frente, 6,00m; fundos, 20,50m; área, 123,00m quadrados.
Art. 2,0 — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal de Macedo Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém

O Prefeito Municipal de Belein resolve:
Contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos fêrmos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de João Gualberto, extranumerário da Sub-Prefeitura da Vila de Mosqueiro, o tempo de cinco (5) anos, onze (11) mêses e oito (8) dias, ou sejam, (2.163) dias de serviços prestados com interrupção a esta Municipalidade, nos periodos de 20-12-1945 a 2-1-949 e 17-3-1950 a 13-5-1954, de acôrdo com a informação no processo n. 161-54, de 28-4-1954.

Raimundo Gonçalves Magno Prefeito Municipal Cumpra-se e publique-se.

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Administração, 21 de junho de 1954. Osvaldo Melo Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém

resolve:
Contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos têrmos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de Palmiro de Paula Piloto, fiscal — classe G, lotado na Diretoria de Fiscalização lotado na Diretoria de Fiscalização Municipal, o tempo de cinco (5) anos, onze (11) meses e vinte três (23) días de serviços prestados a esta Municipalidade, no período de 1-4-54 a 31-5-54 e a Inspetoria da Guarda Civil, de acôrdo com a Certidão anexa ao processo s/n de 4-5-54.

O Secretário de Fazenda o faça attentiva e publicar

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém. 21 de junho de 1954. Raimundo Goncalves Magno Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Fazenda, 21 de
junho de 1954.
Achilles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO O Prefeito Municipal de Belém

o Prefeito Municipal de Betch resolve:
Contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos térmos do art. 192, da Constituição Foderal, a favor de Afonso Medeiros de Moraes, extranumerário do Mercado de Ferro, o tempo de seis anos (6), seis (6) mêses e oito (3) dias, ou sejam, (2.378) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, com interrupção, nos periodos de 3-3-45 a 15-8-48, c 153-3-51 a 21-4-54, de acôrdo com a Informação no processo n. 227-54, de 5-2-54.
O Secretário de Fazenda o faça

n Infermação no plocas 34, de 5-2-54. O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de junho de 1954. Raimundo Gonçalves Magno Prefeito Municipal Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Fazenda, 21 de

Secretaria de Fazenda, 2 junho de 1954. Achilles Lima Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém

O Prefeito Municipal de Belem résolve:
Contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos fêrmos do art. 192, da Constituição Frederal, a favor de João Damasceno Mendes, fiscal — classe G, fotado na Diretoria de Fiscalização Municipal, o tempo de dez (10) anos, onze (11) mêses e catorze (14) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no periodo de 19-3-54 a 26-5-54 e a Inspetoria da Guarda Civil, de acôrdo com a certidão anexa ao processo n. 645-54 de 9-4-54.
O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de junho de 1954.
Raimundo Gonçalves Magno Prefeito Municipal Cumpra-se e publique-se.

Preteito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Fazenda, 21 de
junho de 1954.
Achilles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém

O Prefeito Municipal de Belein resolve:
Contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos têrmos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de Reginaldo Nunes de Souza, fiscal — classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o tempo de core (12) anos, seis (6) mêses e vinte seis (26) dias, ou sejam quatro mil quinhentos e oitenta e seis (4.586) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período de 19-4-54 a 2-6-54 e a inspetoria da Guarda Civil, de acôrdo com a Certidão anexa ao processo s/n de 25-6-1954.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de junho de 1954.
Raimundo Gonçalves Magno
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Fazenda, 21 de junho de 1954.
Achilles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

esolve : Conceder, nos têrmos do le de Lei n. 749, de 24 Conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Ben-jamin do Nascimeno, funcionário do Departamento Municipal de Fôrça e Luz, dezoito (18) mêses Fôrça e Luz, dezoito (18) mêses de licença especial, correspondente a três decênios de serviços ininterruptos prestados a esta Mucicipalidade, de acôrdo com a Certicão anéxa ao processo n. 535-54, de 24-3-54, a contar de 1-7-54 a 31-12-55.

O Secretário de Administração o feas cumprir e publicar

O Secretário de Administração
o faça cumprir e publicar.
Cabinete do Prefeito Municipal
de Balém, 22 de junho de 1954.
Raimundo Gonçalves Magno
Prefeito Municipal
Secretaria de Administraçã, 22
de junho de 1954.
Osvaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO O Preseito Municipal de Belém

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Conceder, nos têrmos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Edson Valdemar de Jesus Melo, funcionário do Departamento Municipal de Fôrça e Luz, seis (6) mêses de licença especial, correspondente ao primeiro decênio de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, de acôrdo com a Certidão anéxa ao processo n. 112-54, de 8-4-54, a contar de 1-7 a 31-12-54.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de junho de 1954.
Raimundo Gonçalves Magno Prefeito Municipal Cumpra-se e publique-se, Secretaria de Administração, 23 de junho de 1954.
Osvaldo Melo Secretário de Administração

DECRETO O Prefeito Municipal de Belém

resolve:
Contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos têrmos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de Joanilson Beker Agrassar, extranumerário da Sub-Prefeitura de Mosqueiro, o ker Agrassar, extranumerário da Sub-Prefeitura de Mosqueiro, o tempo de quatro (4) anos, dez (10) mêses e vinte e oito (28) dias, ou sejam, (1.788) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no periodo de 14-4-948 a 27-3-1954, de acórdo com a informação no processo n. 335-54, de 24-2-954. 24-2-954

2 24-2-954.
O Secretário de Administração faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal e Belém, 23 de junho de 1954.
Raimundo Gonçalves Magno Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 23
de junho de 1954.
Osvaldo Melo
Secretário de Administração

SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração: Em 24-6-54. Petições:

De Álvaro de Sousa Pinto, con-De Alvaro de Sousa Finto, con-tagem de tempo de serviço. — Vá à audiência do Dr. Consultor Geral, — pelo Gabinete, — para examinar a dúvida solicitada pela Secção do Pessoal. ——De Adelina Almeida de Oli-veira, compra de sepultura. —

veira, compra de sepultura. —
Como pede. — Del Arlindo Borges, compra
de sepultura. — Como requer,
pagas as taxas devidas.
— De Adalgisa Medeiros Branco de Carvalho, pensão. — Ao
professor Clovis Régo, Secretário
de Carselho.

co de Carvaino, pensao. — Ao professor Clovis Rêgo, Secretário do Conselho. ——De Anacleto Gonçalves da Silva, empréstimo de montepio. — Indeferido em face da decisão do Conselho de Montepio, hoje, reunido, por unanimidade. Arquivese, dando-se ciência. ——De Edésio Rodrigues, permuta. — Como requer, pagas as taxas devidas. ——De Edgar Ponte Sousa, contagem de tempo de serviço. — À Secção do Pessoal. ——De Francisco Gomes, obra em sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel. ——De Francisco Ataíde Pará, contagem de tempo de serviço. — Ao reexame do Sr. Dr. Consultor, pelo Gabinete. ——De Francisco Perairo Lima

Ao reexame de pelo Gabinete.

— De Francisco Pereira Lima, contagem de tempo de serviço. — Ao reexame do Dr. Consultor. — De Hyomar da Silva Chuva,

certidão de tempo de serviço. — Vá através do Gabinete o D. M. E. L.

E. L.

— De João Corrêa de Macêdo, contagem de tempo de serviço.

— A Secção do Pessoal.

— De João Batista de Melo, acumulação de férias. — Ao Sr. Secretário de Obras para tomar conhecimento das informações, esclarecimento fornecido pela Secção

Pessoal, a qual adoto inte-

gralmente.
—De João Fontes Filho,
petuidade gratuita de sepu uidade gratuita de sepultura. Como requer, nos têrmos de

_De José Mathias Sampaio.

Lei.

—De José Mathias Sampaio, contagem de tempo de serviço. — Vá à Secção do Pessoal.

—De João Cândido de Araújo contagem de tempo de serviço. — A Secção do Pessoal.

—De José Francisco de Araújo, contagem de tempo de serviço. — Ao resmane do Sr. Dr. Consultor Geral nos têrmos do que esolicita a Secção do Pessoal, no que esou de acordo. —De João Camilo da Silva, contagem de tempo de serviço. —Ao Dr. Secretário de Obras. —De Luiziano Cacella Cavallero, compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas.

vidas.
—De Maria Conceição Marçal,
—Como —De Maria Conceição Marçai, compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas. —De Maria Francisca Martins, compra de sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel. —De Manoel Soares, licença especial. — Ao Dr. Consultor General

ral.

De Manoel Corrêa de Melo Ataíde, contagem de tempo de serviço.

De Manoel Januário de Lima, contagem de tempo de serviço.

Ao reexame do Dr. Consultor Geral.

De Olya Gove Postage.

sultor Geral.
—De Olga Gaya Bastos, aforamento. — Ao Contencioso.
—De Virginia Costa, compra
de sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa

Izabel.
—De Valentim da Silva Campos, empréstimo de montepio.
Indeferido, em face da decisão do Conselho do Montepio, hoje reunido, por unanimidade. A Secretaria de Fazenda para os devidos fins, digo, arquive-se. Dê-se ciência ciência.

vidos fins, digo, arquíve-se. Dê-se ciência.

Ofícios:
N. 90, do Serviço de Pronto Socorro, respondendo ofício n. 410 da S. A. — Junte-se a êste a nota desta Secretaria, hoje publicada nos matutinos, explicando a ocorrência.
—N. 279, do Serviço de Assistência Médico Social. — Atestado medido de Francisco Carlos Cruz. — A Secção do Pessoal.
—N. 277, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Manoel Fortunato dos Santos. — A Secção do Pessoal.
—N. 275, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Roldão de Oliveira Cunha. — A Secção do Pessoal.
—N. 275, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Roldão de Oliveira Cunha. — A Secção do Pessoal.
—N. 271, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Joaquim Ferreira Pontes.
— A Secção do Pessoal.
—N. 270, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de José dos Santos. — A Secção do Pessoal.
—N. 274, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Filadélfo Bonifácio Favacho. — A Secção do Pessoal.
—N. 142, do Contencioso Municipal, remete relatório da semana de 14 a 19 de junho de 1954. — Ciente, arquive-se.

Memoranda:

N. 122, do Corpo Municipal de Bombeiros, faz remessa de relação. — Ao S. A. para conferir.
—N. 64, da Sub-Profeitura de Icoaraci, remete processo de Humberto Carneiro. — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Pre eito, para que a Sub-Prefeitura de Icoaraci, a quem deve ser encaminhado o —N. 64, da Sub-Prifettura de Icoaraci, remete processo de Humberto Carneiro. — An Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Pre-eito, para que a Sub-Prefeitura de Icoaraci, a quem deve ser encaminhado o presente expediente, tome na devida consideração a sugestão da Secção do Pessoal, acima exposta. Processos:

N. 155, da Câmara Municipal de Belém, solicitando aumento de pensão a José Abilio de Figueiredo. — A Secretaria de Obras para esclarecer o que solicita a Secção do Pessoal.

—N. 82, da Câmara Municipal de Belém, concede gratuidade de sepultura a Maria Anuaciada da Assunção Oliveira. — Ao Dr. Consultor Geral, pelo Gabinete que é quem dara o pronunciamento jurídico oficial da P. M. B, para o caso presente.